

São Jose dos Campos, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

## IMPUGNAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP

CNPJ 46.631.248/0001-51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 076/2024

EDITAL Nº 065/2024

INÍCIO DA DISPUTA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 29/11/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES OKM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

A EMPRESA **SILVA & NORONHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA** VEM APRESENTAR PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES OKM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, COM TEMPESTIVIDADE E CUMPRIMENTO AOS PRAZOS PREVISTOS EM EDITAL.

### I. DA TEMPESTIVIDADE

A licitação em questão possui sessão pública agendada para abertura de propostas no dia 29 de novembro de 2024, às 09h00 horas e conforme estabelecido no item 20 do EDITAL Nº 065/2024,

“20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

20.1.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados à Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, através do e-mail [licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br).”

Assim sendo, o prazo para solicitação está plenamente tempestivo e, em cumprimento à demais orientações de edital, está sendo encaminhado no e-mail indicado.

### II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

Solicitamos pedido de impugnação dada as medidas apresentadas como exigências mínimas para o lote 2 do presente edital para VEÍCULO VAN 16 LUGARES. Ao determinar que o veículo oferecido respeite o ENTRE EIXO DE NO MÍNIMO 4.030MM e o COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5.990MM ficam reduzidas as opções de veículos disponíveis no mercado, acabando por restringir a competitividade e concorrência, a fim de uma melhor aquisição para os cofres públicos.

Nossas contestações seguem então quanto ao pedido de alteração da medida de entre eixos mínima de 4.030 para 3.700mm (redução de 33 centímetros) e comprimento mínimo de 5.990 para 5.980mm (redução de 1 centímetro), com a argumentação

São Jose dos Campos, sexta-feira, 22 de novembro de 2024

de que tal alteração das dimensões de entre eixos e comprimento seria de ínfimos valores e não afetaria a funcionalidade e a adequação às necessidades da Prefeitura. A eficácia da operação dos veículos estaria mantida e os padrões de segurança e conforto não seriam prejudicados. O rigor na definição das dimensões desconsidera o baixo impacto da alteração nos requisitos técnicos e operacionais e a garantia de uma disputa de preço ampla e justa em prol do melhor atendimento ao setor público, apresentando-se veículos plenamente aptos a cumprir com os demais descritivos do edital.

Ainda em tempo, solicitamos que seja reconsiderado o prazo de entrega do referido item, haja visto o período do ano em que nos encontramos. Como é sabido, o setor industrial automotivo aplica ao fim do ano período de férias coletivas, tanto de fabricantes como de implementadores, o que prejudica o atendimento do prazo estipulado e, caso mantido, pode promover atrasos na administração pública e ineficiência na oferta dos itens e do processo licitatório como um todo, sendo necessários pedidos de prorrogação e até redução da concorrência devido a inviabilidade de cumprimento do prazo de 60 dias. Considerando tal cenário, o prazo de 90 (noventa) dias seria mais contundente e viável de execução.

### III. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, certos da lisura e coerência que sempre norteou os atos desta Comissão, requer seja DADO PROVIMENTO ao presente pedido de impugnação para mudança das dimensões mínimas solicitadas quanto ao entre eixos e comprimento do item 2 do presente edital e adaptação do prazo de entrega conforme condições do mercado dado o período de abertura do pregão:

- **Entre eixos do veículo com medida mínima de 3.700mm;**
- **Comprimento do veículo com medida mínima de 5.980mm.**
- **Prazo de entrega: 90 (noventa) dias.**

Por fim, agradecemos a avaliação do pedido e aguardamos decisão e providências. Estamos à disposição para esclarecimentos complementares.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

---

SILVA & NORONHA COMERCIO DE VEICULOS LTDA  
Representante: Luiza Magina Turner de Godoy – 404.758.048-14